DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 981 - Quinta-feira, 06 de março de 2025 - SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 31, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N. 1463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.442.416,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.442.416,13**

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

514	10.301.0010.1089.0000	Saúde de Qualidade	1.442.416,13
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 631 0000
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro

Superávit Financeiro: **1.442.416,13**

Fontes de Recurso	
631 0000	1.442.416,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roberson Luiz Moureira
PREFEITO MUNICIPAL

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.